



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2004

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>992.473,41</b>	<b>931.982,38</b>	<b>882.609,86</b>	<b>912.137,71</b>	<b>915.691,50</b>	<b>1.040.701,31</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>62.574,11</b>	<b>54.131,78</b>	<b>46.288,41</b>	<b>42.811,93</b>	<b>43.419,52</b>	<b>47.448,63</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>59.831,53</b>	<b>51.009,47</b>	<b>45.182,82</b>	<b>41.691,48</b>	<b>42.055,72</b>	<b>45.710,85</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.755,83	5.135,32	2.541,79	1.953,84	1.984,28	4.755,62
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	17.439,65	10.013,48	12.149,95	10.397,97	9.786,76	17.578,96
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis - ITBI	12.432,00	8.044,72	6.933,19	4.530,00	10.548,24	4.792,00
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	25.204,05	27.815,95	23.557,89	24.809,67	19.736,44	18.584,27
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>2.742,58</b>	<b>3.122,31</b>	<b>1.105,59</b>	<b>1.120,45</b>	<b>1.363,80</b>	<b>1.737,78</b>
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.01	Taxa de Licenças Diversas	295,77	1.636,74	238,96	108,45	211,89	49,29
1.1.2.1.99.03	Taxa de Cadastro e Averbação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.04	Taxa de Habite-se	0,00	0,00	0,00	91,31	0,00	58,74
1.1.2.1.99.05	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	1.381,79	583,14	134,48	134,48	470,70	656,75
1.1.2.1.99.06	Taxa de Expediente e Emolumentos	1.065,02	902,43	732,15	723,21	681,21	973,00
1.1.2.1.99.07	Taxa de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	63,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>65.426,37</b>	<b>62.455,51</b>	<b>60.749,36</b>	<b>65.062,91</b>	<b>27.509,19</b>	<b>109.877,99</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>65.426,37</b>	<b>62.455,51</b>	<b>60.749,36</b>	<b>65.062,91</b>	<b>27.509,19</b>	<b>109.877,99</b>
1.2.2.0.22.20	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Minerais	36.977,03	34.437,14	33.729,75	38.230,78	0,00	80.933,53
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	28.449,34	28.018,37	27.019,61	26.832,13	27.509,19	28.944,46
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>20.166,82</b>	<b>17.243,91</b>	<b>13.853,83</b>	<b>10.737,96</b>	<b>8.645,36</b>	<b>8.883,59</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITA IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>20.166,82</b>	<b>17.243,91</b>	<b>13.853,83</b>	<b>10.737,96</b>	<b>8.645,36</b>	<b>8.883,59</b>
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - FUNDEF	154,28	207,86	386,96	379,61	569,13	474,04
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração Depósito Bancário - Fundo de Saúde	444,26	389,94	497,47	599,11	818,29	593,27
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - Diversos	18.611,29	16.037,32	12.632,93	9.440,61	6.758,27	906,89
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	956,99	608,79	336,47	318,63	499,67	6.909,39
1.3.2.9.01.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONCESSÃO DE PERMISSÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.3.0.99.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.0.99.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.4.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.4.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.4.9.0.99.00	Outras Receitas de Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>10.482,53</b>	<b>10.503,09</b>	<b>10.768,50</b>	<b>10.439,97</b>	<b>10.438,81</b>	<b>10.859,45</b>
<b>1.5.4.0.00.00</b>	<b>RECEITA SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>10.482,53</b>	<b>10.503,09</b>	<b>10.768,50</b>	<b>10.439,97</b>	<b>10.438,81</b>	<b>10.859,45</b>
1.5.4.1.00.00	Tarifa do Serviço de Água e Esgoto	10.482,53	10.503,09	10.768,50	10.439,97	10.438,81	10.859,45
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.99.02	Receitas de Serviços Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>819.005,46</b>	<b>775.246,97</b>	<b>736.550,48</b>	<b>773.762,46</b>	<b>770.572,24</b>	<b>845.754,35</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>678.307,41</b>	<b>775.246,97</b>	<b>733.002,52</b>	<b>772.250,90</b>	<b>764.603,55</b>	<b>842.934,34</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	307.508,92	400.061,92	346.435,07	370.741,24	369.586,07	456.161,06
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	158,76	429,16	601,79	13.702,01	1.254,52	825,01
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96	7.093,83	7.093,83	7.093,83	7.093,83	7.093,83	7.093,83
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	6.439,84	919,98	919,98	919,98	919,98	919,98
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	5.134,65	4.954,68	5.305,00	5.723,11	6.143,65	6.606,30
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	30.976,20	30.969,64	44.416,28	13.462,76	22.630,83	26.881,19
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família - PSF	20.192,00	25.392,00	25.392,00	48.022,83	25.392,00	27.830,83
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	10.169,76	6.320,66	5.065,83	5.450,11	5.065,83	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate às Carências Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	435,21	435,21	435,21	435,21	435,21	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.05	Transferências Recursos Fundo Nac. Assist. Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01	Recursos do FNDE - Merenda Escolar	2.351,80	0,00	5.358,00	0,00	2.904,00	2.454,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	208.948,03	237.656,35	227.908,04	234.279,97	256.301,03	247.463,26
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	2.993,03	4.230,83	3.890,90	1.646,85	2.870,79	3.061,16
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	4.035,87	5.037,49	3.634,77	4.220,19	4.937,65	3.760,61
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição da CIDE	21.665,43	0,00	0,00	14.263,49	0,00	0,00
1.7.2.2.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	6.326,74	2.447,11	6.673,27	2.321,00	7.957,48	2.644,60
1.7.2.2.33.00	Transferências Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.99	Demais Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	43.877,34	49.298,11	49.872,55	49.968,32	51.110,68	57.232,51
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>140.698,05</b>	<b>0,00</b>	<b>3.547,96</b>	<b>1.511,56</b>	<b>5.968,69</b>	<b>2.820,01</b>
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União - PDDE	0,00	0,00	2.036,40	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.511,56	0,00	1.511,56	1.511,56	1.511,56	2.820,01
1.7.6.2.04.00	Transferências de Convênio do Estado - Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	4.457,13	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	139.186,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>14.818,12</b>	<b>12.401,12</b>	<b>14.399,28</b>	<b>9.322,48</b>	<b>55.106,38</b>	<b>17.877,30</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>647,97</b>	<b>720,74</b>	<b>498,56</b>	<b>343,88</b>	<b>704,99</b>	<b>1.973,26</b>



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2004

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	483,58	601,25	423,12	231,24	277,00	810,59
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do ISSQN	50,77	75,70	63,68	88,44	22,44	80,68
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	113,62	43,79	11,76	24,20	59,50	36,64
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.5.99.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	346,05	1.045,35
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.698,97</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	41.698,97	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>6.851,36</b>	<b>8.083,83</b>	<b>9.376,82</b>	<b>4.914,83</b>	<b>4.071,30</b>	<b>11.683,17</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	6.814,96	8.061,28	8.991,35	4.856,25	3.912,74	11.398,23
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	36,40	22,55	385,47	58,58	99,88	104,78
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	58,68	180,16
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>7.318,79</b>	<b>3.596,55</b>	<b>4.523,90</b>	<b>4.063,77</b>	<b>8.631,12</b>	<b>4.220,87</b>
1.9.9.0.99.01	Correção Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.02	Renda de Cemitérios	243,83	609,56	609,56	243,81	865,14	1.462,94
1.9.9.0.99.03	Renda de Rodoviária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.04	Receita da Rádio Difusora Municipal	670,00	710,00	100,00	1.177,93	2.229,76	1.284,56
1.9.9.0.99.05	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99	Outras Receitas	6.404,96	2.276,99	3.814,34	2.642,03	5.536,22	1.473,37
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.00	Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-79.136,93</b>	<b>-97.477,41</b>	<b>-87.760,72</b>	<b>-92.450,24</b>	<b>-95.687,74</b>	<b>-107.171,79</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-79.136,93</b>	<b>-97.477,41</b>	<b>-87.760,72</b>	<b>-92.450,24</b>	<b>-95.687,74</b>	<b>-107.171,79</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-79.136,93</b>	<b>-97.477,41</b>	<b>-87.760,72</b>	<b>-92.450,24</b>	<b>-95.687,74</b>	<b>-107.171,79</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	-46.126,30	-60.009,26	-51.965,23	-55.611,15	-55.437,88	-68.424,13
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - LC 87/96	-1.064,07	-1.064,07	-1.064,07	-1.064,07	-1.064,07	-1.064,07
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS	-31.341,17	-35.648,46	-34.186,21	-35.141,99	-38.445,15	-37.119,49
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	-605,39	-755,62	-545,21	-633,03	-740,64	-564,10